



**LEI Nº 1.103 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Dispõe sobre denominação de Rua Marco Antonio dos Santos Ferreira - Barreira - Saquarema - RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Marco Antonio dos Santos Ferreira**, a Rua projetada que inicia-se na Estrada Santo Antonio e termina na propriedade do Sr. Francisco Muniz da Silva, na localidade da Barreira - Saquarema RJ.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Origem: Projeto de Lei nº 059/2010

Autoria do Vereador José Carlos Cabral